



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 290/2007

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO, DA SERVIDORA EDEMARA ELISA PELISSARO, CONTRATADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 054/2007, DE 14/02/2007, PARA O CARGO DE PROFESSORA EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, DE (20 HORAS) SEMANAIS, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Rescinde, a partir de 19 de dezembro de 2007, o Contrato de Trabalho da Servidora **EDEMARA ELISA PELISSARO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.679.188-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 024.923.389-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, contratada através da Portaria nº 054/2007, de 14/02/2007, para o período suplementar (20 horas) semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 11 de dezembro de 2007.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	0.166
Data,	13/12/2007
O FUNCIONÁRIO	